o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato nº 004/2018, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Comunicação a época existente, - SEMCOM e a Empresa PLUG PROPAGANDA E MARKETING, onde após alterações na estrutura organizacional do Município de Teresina, a ex-secretária tornou-se Coordenadoria na Secretaria Municipal de Finanças, conforme Lei Complementar nº 5.582 de 10 de maio de 2021, desta forma pela necessidade de arcar com o pagamento de valores por serviços já prestados, e atentar para as disposições normativas de Licitações e Contratos, este Secretário Nomeia o Servidor SALOMÃO DOS SANTOS PRADO, matrícula nº 69750 e CPF: 015.897.313-52. Para função de Fiscal do Contrato. Com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042-1799/2017 SEMCOM/PMT. CONTRATADA: PLUG PROPAGANDA E MARKETING, CNPJ: 07.484.108/0001-46. OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em Teresina, 31 de maio de 2021. Robert Rios Magalhães, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 055/2021. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2021, aprovado pelo Decreto nº 20.318, de 22 de dezembro de 2020, com base na Lei nº 5.558, de 22 de dezembro de 2020, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.558, de 22 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2021, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
12 - Semcaspi	61.000,00	61.000,00
Total	**61.000,00**	**61.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 09 de junho de 2021. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 09 junho de 2021. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 100

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	1.000,00
Dotação Orçamentária (260) - 12001.081220017.2622.339030.1001400										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	1.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (1166) - 12001.081220017.2622.449052.1001400										
								Total Empresa	1.000,00	1.000,00
								Total Geral	**1.000,00**	**1.000,00**

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 101

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	60.000,00
Dotação Orçamentária (226) - 12001.083310001.2172.335043.1001400										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	60.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (1167) - 12001.083310001.2172.449052.1001400										
								Total Empresa	60.000,00	60.000,00
								Total Geral	**60.000,00**	**60.000,00**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2021. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00086.00002/2021; Contratante: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ Nº: 06.554.869/0009-11; contratada: Dallas Comunicação LTDA, CNPJ: 01.944.243/0001-40; objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse; Valor global estimado: R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). Fundamentação legal: artigo 24, IV, da lei 8.66/93. Data de assinatura: 07/06/2021; assinam, pela contratante, Robert Rios Magalhães, e pela contratada: José Maria Vieira de Souza.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico constante nos autos, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos da Dispensa de Licitação n° 003/2021 decidindo pela dispensa de licitação visando a contratação da pessoa jurídica DALLAS COMUNIACÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.944.243/0001-40, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE, no valor máximo estimado de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), a ser executado por demanda unitária de acordo com a necessidade, na forma especificada no autos, para atender as necessidades da PMT, tudo em conformidade com o art. 24, inciso IV da lei 8.666/93. Teresina, 25 de Março de 2021. Robert Rios Magalhães, Secretário da SEMF. REF. Processo nº 00086.00002/2021.

Secretaria Municipal de Educação

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas: ONDE SE LÊ: 3.3 DAS INSCRIÇÕES. (...) • O upload da documentação comprobatória deve ser efetivado até as 23h59min do dia 14/06/2021. LEIA-SE: 3.3 DAS INSCRIÇÕES. (...) • O upload da documentação comprobatória deve ser efetivado até as 23h59min do dia 11/06/2021. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados. Teresina Piauí, 08 de junho de 2021. Prof. Dr. NOUGA CARDOSO BATISTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC/PMT.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PORTARIA N° 019/2021/GAB/SEMPLAN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 07/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento dos materiais de consumo (açúcar cristal pacote de 1Kg), CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e CONSIDERANDO a maior eficiência na execução dos contratos celebrados pela SEMPLAN, RESOLVE: Art. 1° Designar FRANCISCA MARIA PINHEIRO COSTA, CPF 004.009.403-02, como Fiscal do Contrato nº 07/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento dos materiais de consumo (açúcar cristal pacote de 1Kg); Art. 2° O Fiscal do Contrato n°

07/2021 é responsável por: Acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato; Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do referido Contrato; Diligenciar a regularização de faltas e defeitos observados em relação ao referido Contrato; Solicitar, em tempo hábil, a adoção de providências aos seus superiores; Observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações relativas a Licitações e Contratos. Art. 3° O Fiscal do referido Contrato exercerá suas atividades enquanto perdurar a vigência do Contrato. Art. 4° O Fiscal do referido Contrato desempenhará suas atividades sem receber nenhum valor a título de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos para 31 de maio de 2021, revogando-se disposições em contrário. Art. 6º - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Teresina, 01 de junho de 2021. João Henrique de Almeida Sousa. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2019. Processo Administrativo nº 00046.001638/2021-83 - SEMPLAN. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato n° 016/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ 06.554.869/0002-45). Contratada: FG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 34.966.838/0001-56). Da vigência: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, passando a ter como término final 09/06/2022. Data da assinatura do Aditivo: 02 de junho de 2021. Assinam: Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Henrique Areolino Rodrigues Nunes dos Santos – Representante da empresa FG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.

CONTRATO PMT/SEMPLAN/UGP LAGOAS DO NORTE Nº 03/2021. Referência: Contratação Direta (CD) nº 01/2021. Processo Administrativo nº 046.0046/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, CNPJ 06.554.869/0002 – 45. Contratada: MEDFARMA Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli, CNPJ sob o nº 11.229.270 / 0001 – 95. Objeto: Aquisição de 30 (trinta) caixas com 50 (cinquenta) unidades cada uma de máscaras cirúrgicas descartáveis, 3 camadas, com filtro bacteriológico, confeccionadas em não tecido, fixação com elástico, com pregas, para uso da UGP e da UPS. Valor: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Recursos: Classificação Orçamentária: 06004.04122.0029.1006; Fonte de Recursos: 920615 (BIRD); Elemento de Despesa: 44.90.30. Vigência: 110 (cento e dez) dias. Data da Assinatura: 12/05/2021. Assinam: Pela Contratante - João Henrique de Almeida Sousa. Pela Contratada – Luís Sebastião de Carvalho Júnior.

ERRATA: RETIFICAÇÃO NA NUMERAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2021 - Processo Administrativo nº 00046.001362/2021-66 – SEMPLAN – SEI, cujo objeto é – Aquisição de Material de Consumo (Açúcar Cristal pacote 1 kg). ONDE SE LÊ: Contrato nº 06/2021. LEIA-SE: Contrato nº 07/2021. Teresina, 01 de junho de 2021. João Henrique de Almeida Sousa. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019. Processo Administrativo Sei **nº** 00049.006047/2021-06. Objeto – Renovação do contrato por um período de doze meses. Contratante - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI (CNPJ nº 06.554.869/0008-30). Contratada – ARAÚJO E BORGES TURISMO LDTA, CNPJ nº 09.269.703/0001-94. Da Vigência - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua um novo processo licitatório, contados a partir de 04/06/2021. Caso se estenda por 12 (doze) meses, o contrato finaliza em 04/06/2022, com base no art.57, II da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura do Aditivo – 03 de junho de 2021. Assinam – Pela Contratante: Eliana Campêlo Lago – Secretária Municipal da Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas. Pela Contratada: Gustavo Prado Borges dos Santos – Representante legal da ARAÚJO E BORGES TURISMO LDTA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 06/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERADO que a Lei de criação da SEMDUH em seu artigo 4º, inciso XIV, alínea "d" define como responsabilidade desta secretaria o planejamento e coordenação dos serviços de limpeza pública; CONSIDERANDO que é de competência da SEMDUH: Articular-se com as Superintendências de Ações Administrativas Descentralizadas - SAADS para aprimorar o exercício de suas atribuições, bem como propor e promover a realização de eventos para o aperfeiçoamento e a integração do sistema das administrações regionais das SAADS; CONSIDERANDO que a de limpeza pública, é executada através da terceirização de serviços pelo CONSÓRCIO TERESINA AMBIENTAL – CTA e são gerenciados pelas SAAD's em suas áreas de jurisdição; RESOLVE: Art. 1º. Determinar que as Superintendências de Ações Administrativas Descentralizadas – SAADS Norte, Centro, Sul, Leste, Sudeste e Rural, realizem uma programação trimestral, em suas respectivas jurisdições, com revisão mensal, dos serviços de limpeza, capina, varrição e roço em vias e logradouros públicos, incluindo pontos de ônibus (terminais de integração e estações), áreas internas e externas das Unidades Básicas de Saúde – UBSs, bem como de creches e escolas. Art. 2º. Estabelece ainda, que a referida programação seja enviada ao CTA para a devida execução e à SEMDUH para conhecimento e acompanhamento. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Teresina, 08 de Junho de 2021. ENG.º EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Secretário da SEMDUH.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ERRATA Nº 01/2021 - AO CONTRATO N° 09/2020 SEMAM/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 037-02289/2018 – SEMAM/PMT. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 – SEMAM/PMT CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM; CNPJ: 06.554.869/00017-21. CONTRATADA: FERMA ENGENHARIA LTDA/EPP inscrita no CNPJ nº 76.703.404/0001-03. OBJETO: corrigir o valor da área total das praças públicas constante no Termo de Referência – TR do Plano Diretor de Arborização Urbana – PDAU do município de Teresina. NA TABELA 10 DA PÁGINA 51 DO PLANO DE TRABALHO (PRODUTO N° 1 DO PDAU), O VALOR DAS PRAÇAS PÚBLICAS É DE 124.720,0 m² (cento e vinte e quatro mil e setecentos e vinte metros quadrados de extensão). Onde se lê: o valor das praças públicas é de 124.720,0 m² (cento e vinte e quatro mil e